



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

VEREADOR HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 002/2026

Os Vereadores abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e dispensada as demais formalidades regimentais, **“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES”** ao Ex-Secretário Municipal de Finanças senhor **Francisco Costa de Andrade**, e aos **servidores da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Conceição do Castelo: Dhaiane Collodete Seraphim; Lucas Teixeira Pereira; Rayanne Cristine Souza Pirola Wolff; Júlio César do Carmo Graça Júnior; Kriscia de Souza Feriani; Cristóvão Edjunior Vargas; Laurisa Vargas Bueno Serpa; Ana Carla Maretto; Danielle Costa Milagres; Hugo Bissoli Spadetto; Talita Casagrande Lachini; Laudilon Alves Carvalho; Aline Mareto e Regina Aparecida de Mello Azevedo**, pelos brilhantes serviços prestados a esta municipalidade ao longo do ano de 2025, em especial pelo reconhecimento ao excelente trabalho desempenhado que resultou no aumento da arrecadação tributária do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 12 de fevereiro de 2026.


MAYCON GLEIDSON SILVA DA CRUZ

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ

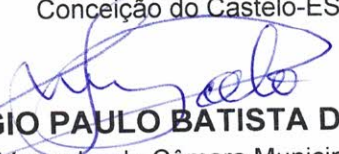
Vereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


SAULO MARETO

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10877/2026

Tipo: Moção: 2/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 23/02/2026 07:47:19

Procedência: Maycon Gleidson Silva da Cruz

Assunto: Moção de congratulações ao Ex-secretário Municipal de Finanças senhor Francisco Costa de Andrade, e aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Conceição do Castelo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

JUSTIFICATIVA

O Ex-Secretário Francisco Costa de Andrade, tem como formações superiores os cursos de Bacharel em Administração de Empresas Públicas pela UFRRJ e especialização em Gestão Fazendárias pela UUV.

Em sua trajetória profissional laborou como Auditor Fiscal da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Espírito Santo, também exerceu outras diversas funções no Estado, dentre elas foi Chefe de Agências da Receita Estadual; Chefe de Posto Fiscal; Supervisor Regional da Receita; Coordenador Regional da Receita; Gerente de Desenvolvimento Fazendário da SEFAZ; Coordenador Geral Adjunto do Programa Nacional de Educação Fiscal; e foi Presidente da Comissão de Ética da SEFAZ. Teve também a sua participação na criação dos Núcleos de Atendimento ao Contribuinte – NAC's e da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica.

No Estado do Rio de Janeiro-RJ, foi Assistente do Secretário da Fazenda do Municipal e foi também o responsável pela implantação do Programa Municipal de Educação Fiscal.

No ano de 2025 assumiu a função de Secretário Municipal de Finanças de Conceição do Castelo e atualmente está aposentado.

A presente homenagem se justifica pelos reconhecimentos ao Ex-Secretário e aos Servidores da Secretaria Municipal de Finanças em razão dos excelentes trabalhos à frente da Secretaria Municipal de Finanças, sempre pautados na responsabilidade fiscal, na transparência da gestão pública e no compromisso com o equilíbrio das contas municipais o que resultou no aumento considerado da arrecadação tributária do município.

Durante sua gestão, o Senhor Francisco Costa de Andrade, demonstrou competência técnica, dedicação e comprometimento com o desenvolvimento do município, contribuindo significativamente para o fortalecimento da arrecadação, organização financeira e planejamento orçamentário, refletindo diretamente na melhoria dos serviços públicos ofertados à população.

Reconhecemos, de igual forma, o empenho dos servidores da Secretaria Municipal de Finanças, que desempenham suas funções com zelo, ética e profissionalismo, sendo peças fundamentais para a eficiência administrativa e para o bom funcionamento da máquina pública.

Importante frisar, que o crescimento da arrecadação tributária demonstra eficiência na gestão fiscal, responsabilidade administrativa e comprometimento com o desenvolvimento do município. Tal resultado reflete a organização dos serviços, a



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

modernização de procedimentos, a fiscalização efetiva e o incentivo à regularização tributária, fortalecendo as finanças públicas municipais.

O aumento da arrecadação possibilita maior capacidade de investimento em áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura e assistência social, beneficiando diretamente toda a população.

Dessa forma, esta Casa Legislativa reconhece e parabeniza o empenho, a dedicação e o profissionalismo do Ex-Secretário Francisco Costa de Andrade e a toda a equipe da Secretaria Municipal de Finanças, que contribuirão significativamente para o progresso de Conceição do Castelo.

Certo da aprovação dos nobres companheiros a esta justa homenagem, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 12 de fevereiro de 2026.


MAYCON GLEIDSON SILVA DA CRUZ

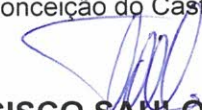
Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ

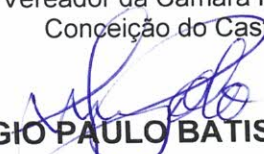
Vereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


SAULO MARETO

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.





CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 078/2026

EXONERA A PEDIDO O SENHOR
FRANCISCO COSTA DE ANDRADE DO
EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor **FRANCISCO COSTA DE ANDRADE** do exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 4 de Fevereiro de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES





CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Relatório de Gestão 2025

1. Medidas para recuperação financeira municipal

Controle mensal das receitas totais, receitas correntes, despesas gerais e despesas correntes.

Melhoria nos indicadores do painel de controle do Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCEES, referente ao período de dezembro de 2024 a outubro de 2025, aumentando a capacidade de investimentos do Município, **conforme demonstrado abaixo:**

Em 12/2024 nosso comprometimento era de 95,39%

Em 12/02/2025



Em 11/12/2025

[Digite aqui]



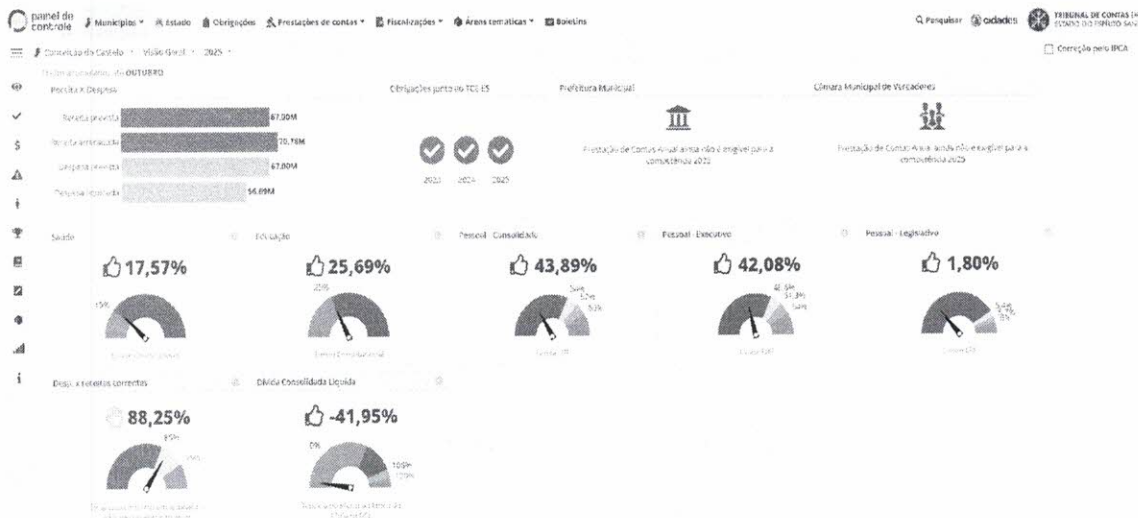
Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo



Equilíbrio de controle mensal do caixa municipal, principalmente em referência aos recursos próprios, objetivando manter em dia o pagamento dos servidores, bem como, o custeio mensal das atividades municipais, **conforme demonstramos abaixo:**

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo Caixa - Recursos próprios Comparativo - 2024/2025

Valor (R\$)	Valor (R\$)
31.12.2024	31.12.2025
R\$ 763.648,39	R\$ 5.730.411,87

2. Adequação das taxas ambientais (parceria da SMAMA)

Motivo: Alto índice de inadimplência

Solução: Alterar Lei

Resultado: Aumento de Arrecadação e legalizações

Licença Ambiental em Conceição do Castelo

[Digite aqui]



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

No município de Conceição do Castelo, as taxas ambientais foram readequadas através da Lei 2.794 de 29/05/2025.

Em 06 (seis) meses de implantação das novas taxas ambientais (redução dos valores), tivemos variação positiva de 231,39%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
COMPARATIVO DE TAXAS AMBIENTAIS - LEI 27094 DE 29/05/2025			
JANEIRO A JUNHO DE 2025		JULHO A DEZEMBRO DE 2025	
QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
86	R\$ 13.968,19	171	R\$ 46.288,54
14,33	R\$ 2.328,03	28,5	R\$ 7.714,76
AUMENTO DE ARRECADAÇÃO ANUAL			231,39%
AUMENTO DE PROCESSOS			98,84%

3. Criação do COEGAF

Motivo: Controlar gastos

Solução: Publicar Decreto

Resultado: 31 (trinta e uma) decisões.

Um dos assuntos foi referente a Lei 2.794/2025, de readequação das taxas ambientais.

4. Aumento de ITBI (quantidade e valor)

Motivo: Arrecadação promissora

Solução: Apoio e incentivo à equipe

Resultado: Aumento de Arrecadação.

Durante o ano de 2024, foram feitas 117 avaliações, com o valor arrecadado de R\$ 446.467,09 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e nove centavos), enquanto em 2025, foram realizadas 120 avaliações, com valor arrecadado de R\$ 548.662,16 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e reais e dezesseis centavos), com aumento de arrecadação de 22,88%.

[Digite aqui]



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

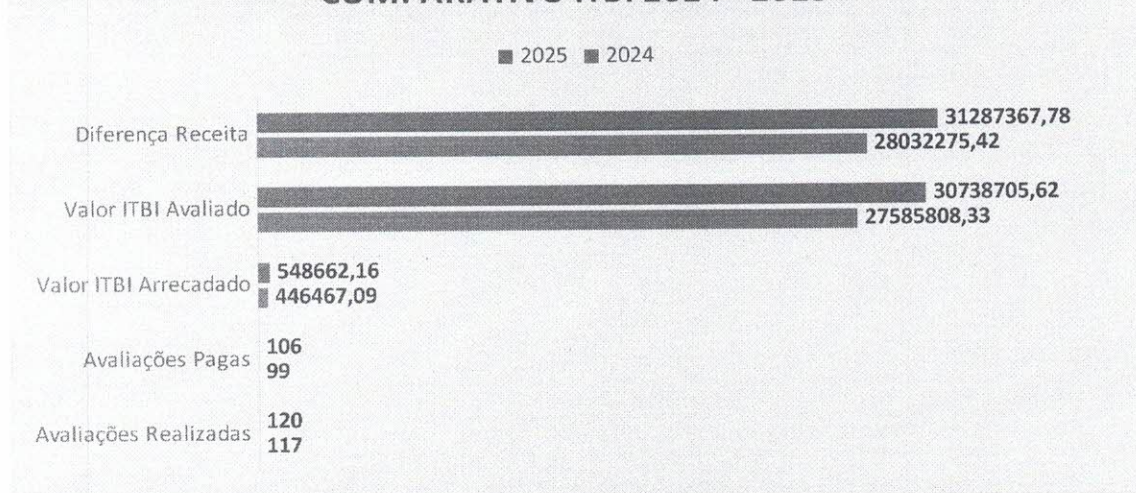
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES Relatório ITBI 2024 - 2025

ITBI	2024	2025	DIFERENÇA
Avaliações Realizadas	117	120	3
Avaliações Pagas	99	106	7
Valor ITBI Arrecadado	R\$ 446.467,09	R\$ 548.662,16	R\$ 102.195,07
Valor ITBI Avaliado	R\$ 27.585.808,33	R\$ 30.738.705,62	R\$ 3.152.897,29
Diferença Receita	R\$ 28.032.275,42	R\$ 31.287.367,78	R\$ 3.255.092,36

COMPARATIVO ITBI 2024 - 2025



5. Aumento do IPM

Motivo: Queda em 2023, 2024, 2025 e possível queda em 2026

Solução: Conferir o lançamento do NFs de Produtor rural dos últimos 05 anos e conferir as Declarações Operações Tributárias (DOT) de algumas empresas.

Resultado: Aumento do IPM definitivo de 2026, em relação ao IPM provisório.

Após interpor recursos junto à SEFAZ, conseguimos sair dos 0,359 IPM provisório, para 0,401 IPM definitivo, ficando o Município em primeiro lugar no ranking estadual, quando focamos em percentual de reação IPM Provisório x IPM definitivo, chegando ao percentual de 11,7%.

[Digite aqui]



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Receita de ICMS de 1,6 bilhões por mês PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Município	Ano					(2022/2026)			
	2022	2023	2024	2025	2026	Variação IPM	Valor Dif. do Repasse R\$		Variação %
							Mensal	Anual	
AFONSO CLAUDIO	0,800	0,761	0,732	0,671	0,658	-0,013	-52.000	-624.000	-1,94
BREJETUBA	0,421	0,421	0,416	0,407	0,431	0,024	96.000	1.152.000	5,90
CASTELO	0,965	0,899	0,829	0,807	0,853	0,046	184.000	2.208.000	5,70
CONCEIÇÃO DO CASTELO	0,475	0,460	0,405	0,371	0,401	0,030	120.000	1.440.000	8,09
MUNIZ FREIRE	0,550	0,546	0,518	0,505	0,492	-0,013	-52.000	-624.000	-2,57
VENDA N IMIGRANTE	0,758	0,687	0,619	0,670	0,601	-0,069	-276.000	-3.312.000	-10,30

6. Correção parcial dos salários do Magistério (parceria com a SEMED)

Motivo: Perda histórica de 17,8% em anos pretéritos

Solução: Negociar com professores (GED 3110/2025)

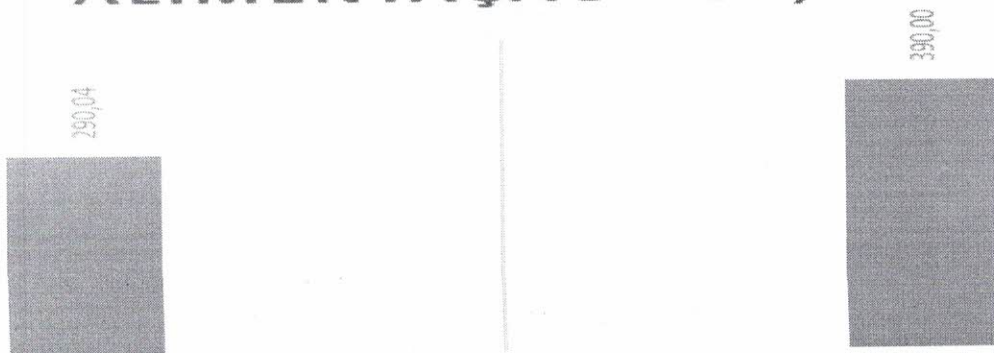
Resultado: Ajuste de 1,94% em janeiro de 2025 e 1,5% a partir de 01/2026.

7. Aumento real do Auxílio Alimentação (acima da inflação)

Motivo: Valor baixo em relação aos municípios vizinhos

Solução: Aumento de R\$ 290,04 em 2024 para R\$ 390,00, à partir de 01/01/2025.

**AUMENTO DO AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO - 34,4%**



8. Criação do Incentivo Financeiro – ACS/AP

[Digite aqui]



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Motivo: Demanda da Categoria do abono anual

Solução: Negociação com os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.

Resultado: Projeto de Lei enviado e em tramitação na Câmara Municipal:

Abono de 50% em 2025 e 100% à partir de 2026.

9. Desenvolvimento do Projeto de Implementação da Nota Fiscal Fácil

Motivo: Obrigação Nacional

Solução: Visitar todas as comunidades de 8h30min às 15h30min.

Resultado: **182** Produtores rurais aderiram a NFF.

NOTA FISCAL FÁCIL

CONCEIÇÃO DO CASTELO

O futuro do produtor rural é agora!

Produtor rural, estamos chegando para apresentar a NFF!

30/09 - 08h30 às 15h30 INDAIA	22/10 - 08h30 às 15h30 VIC. DSA	19/11 - 08h30 às 15h30 CANTINHO DO CUI
01/10 - 08h30 às 15h30 SANTA LUZIA	28/10 - 08h30 às 15h30 ÁGUA LIMPA	25/11 - 08h30 às 15h30 MONFORTE FRIO
03/10 - 08h30 às 15h30 TAQUARA/ISSU	25/10 - 08h30 às 15h30 SANTO ANTONIO DE ARAUJO	26/11 - 08h30 às 15h30 ACA ESPERANCA
07/10 - 08h30 às 15h30 PINDAIA	04/11 - 08h30 às 15h30 ANGA	02/12 - 08h30 às 15h30 MATA BRU
08/10 - 08h30 às 15h30 FLORESTA DA SERRA VERDE	05/11 - 08h30 às 15h30 MONTE QUENTE	03/12 - 08h30 às 15h30 PONTÃO DO PICO
10/10 - 08h30 às 15h30 VARGEM ALEGRE	11/11 - 08h30 às 15h30 FORMOSA	09/12 - 08h30 às 15h30 BARRIO DA CONCEIÇÃO
14/10 - 08h30 às 15h30 SANTA TEREZA	12/11 - 08h30 às 15h30 MORRO VERDE	10/12 - 08h30 às 15h30 ARCOIA
15/10 - 08h30 às 15h30 SÃO JOSE DA BELA VISTA	14/11 - 08h30 às 15h30 PINDA FOGO	
21/10 - 08h30 às 15h30 MONTEVIDEU	26/11 - 08h30 às 15h30 SÃO BENTO DAS PRAIAS	

Escaneie o QR Code e saiba mais

BAIXAR APP

PARABOLINI

Figura 01: Cartaz de divulgação do lançamento do Projeto e locais de atendimentos.

[Digite aqui]



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

(28)3547-1930

PMCCFINANCAS@GMAIL.COM

WWW.CONCEICAODOCASTELO.ES.GOV.BR

@CONCEICAODOCASTELOES

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO
CONTRIBUINTE PRODUTOR RURAL - NAC
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CORNÉLIO FILHO,
161, CENTRO - CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES
CEP:29.370.000



"A importância da NFF em
Conceição do Castelo"

PARTICIPE DO NOSSO CRESCIMENTO!

10 MOTIVOS PARA "GUIAR" SEUS PRODUTOS



- 1 - CONTA PARA A APOSENTADORIA;
- 2 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS;
- 3 - ACESSO A BENEFÍCIOS FISCAIS, COMO O CRÉDITO RURAL;
- 4 - FACILIDADE NA COMERCIALIZAÇÃO;
- 5 - ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA FINANCEIRA E CONTÁBIL;
- 6 - AUMENTA O REPASSE DE IMPOSTOS;
- 7 - CONTRIBUI PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE (15%) E DA EDUCAÇÃO (25%);
- 8 - LEGALIDADE JUNTO A RECEITA FEDERAL;
- 9 - EVITA DESAPROPRIAÇÃO;
- 10 - VENDA PARA PODER PÚBLICO.

COMO ADERIR A NFF:

- 1 - POSSUIR INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
- 2 - TER SENHA NO GOV.BR
- 3 - BAIXAR O APLICATIVO DA NFF
- 4 - SEGUIR PASSO A PASSO

BAIXAR APP



MANUAL NFF



VANTAGENS DA NFF:

- 1 - MAIS SEGURANÇA FISCAL;
- 2 - MAIS SIMPLICIDADE;
- 3 - PADRONIZAÇÃO NACIONAL;
- 4 - CADASTRO DE ATÉ 10 CPFS;
- 5 - APLICATIVO GRATUITO;
- 6 - CADASTRO PRÉVIO DE DESTINATÁRIOS;
- 7 - INTEGRAÇÃO NACIONAL;
- 8 - RELATÓRIOS GERENCIAIS;
- 9 - DISPONÍVEL EM ANDRIOD E IOS;
- 10 - EMISSÃO MESMO SEM INTERNET.

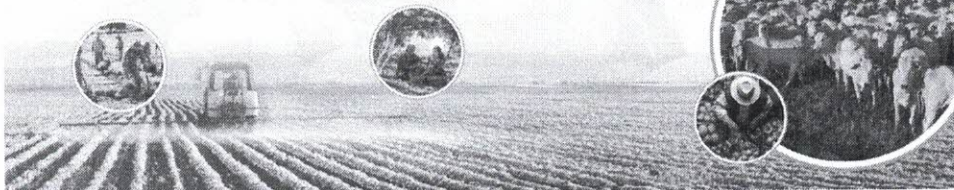


Figura 02: Folder explicativo sobre a NFF (Nota Fiscal Fácil).

[Digite aqui]



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

10. Adesão à Nota Fiscal de Serviços – NFSe nacional

Motivo: Obrigação Nacional

Solução: Adesão

Resultado: Não correr risco de perder transferências voluntárias e adequação à Reforma Tributária;

11. Lançamento do IPTU para emissão via site da Prefeitura

Motivo: Modernização

Solução: Adesão

Resultado: Diminuição da inadimplência, acesso rápido e seguro.

12. Organização e participação de palestras

Motivo: Capacitação dos servidores e a população

Solução: Organizar e participar

Resultado: Com a organização de palestras, muitos contribuintes puderam tirar suas dúvidas e aprimorar conhecimentos.

Já os servidores participando de palestras e seminários poderão se capacitar e utilizar seus conhecimentos para poder atender melhor o contribuinte.

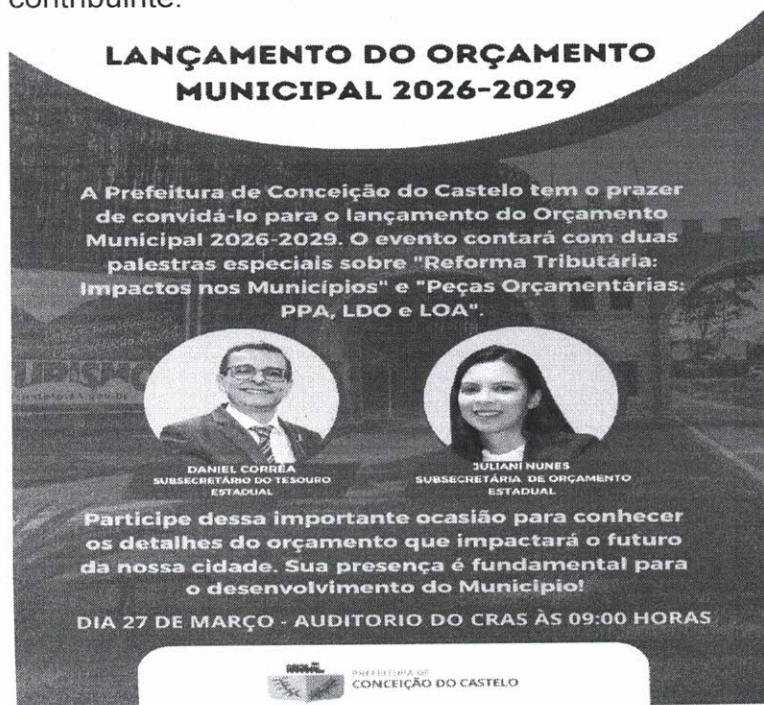


Figura 01: Palestra desenvolvida pela secretaria de Finanças.

[Digite aqui]



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

CONVITE

*Venha conhecer mais sobre o cooperativismo e a
Cooperativa Sicredi.*

*Vamos juntos também entender um pouco mais
sobre os impactos tributários na vida do produtor
rural.*



07/04/2025 (segunda-feira)

18:15 – Recepção

18:30 – Apresentação Sicredi

19:00 – Apresentação sobre o ciclo

tributário, esclarecimentos sobre nota

fiscal eletrônica e declaração de imposto

de renda para o produtor rural.

Palestrante: Francisco Costa de Andrade

20:00 – Perguntas x respostas e logo

após encerramento com jantar.



Local: Ginásio de Esportes de Santo Antônio

Público-alvo: Produtores rurais

Comunidades: Santo Antônio; Formosa,

Montevideo e Água Limpa



**Este é um momento muito importante,
contamos com a participação de todos!**



programa
crescer



Sicredi

Figura 02: Palestra organizada junto com parceiros para educação financeira.

[Digite aqui]



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Figura 03: Seminário sobre a NFF (Nota Fiscal Fácil).

Dhaiane Collodete Seraphim
Chefe do Departamento de Receitas Municipais

[Digite aqui]



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.